



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 09/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

“Dá denominação de Rua no Bairro Marmelada, desta cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua sem denominação que inicia na Rua 24 de Julho no Bairro Marmelada, e vai em direção à área de reserva ambiental da Barragem do Bezerra, passa a denominar-se de Rua “MIGUEL ALVES PEREIRA”.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 14 de Junho de 2016.


ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO
“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


CARLOS AUGUSTO SAMPAIO
“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS
“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”